



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5831

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Prêmio Assiduidade aos Servidores Públicos Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 93 da Lei Municipal nº 855/2005, completando cinco anos ininterruptos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Prêmio Assiduidade aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO
Leidi Manoela Fardo	Enfermeira	Saúde	02/03/2015 à 02/03/2020
Teresinha Liell	Técnica em Enfermagem	Saúde	17/01/2014 à 17/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal